



Dois réus da “lava jato” têm pedidos de Habeas Corpus negados

A 5ª Turma do Superior Tribunal de Justiça colocou em julgamento nesta quinta-feira (12/2) quatro processos relativos a investigados da operação “lava jato”, que aponta supostas irregularidades em contratos da Petrobras. O relator de todos os casos é o desembargador convocado Newton Trisotto.

O colegiado extinguiu pedido de Habeas Corpus apresentado pelos advogados de Gerson Mello Almada, executivo da empreiteira Engevix. A defesa questionava decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região que o manteve em prisão preventiva. Como o TRF-4 já proferiu nova decisão no caso, a corte entendeu que a solicitação ficou prejudicada. Com isso, o executivo permanece preso.

Os ministros também avaliaram um agravo do doleiro Carlos Habib Chatter. A defesa questionava decisão do relator que rejeitou HC por deficiência na instrução do pedido. Apesar do recurso, a 5ª Turma rejeitou novamente o pedido.

Foi extinta, sem resolução de mérito, um HC em nome de Renato de Souza Duque, ex-diretor da Petrobras. Isso porque o Supremo Tribunal Federal já tratou do assunto, [considerando que a prisão dele foi irregular](#), por falta de fundamentos concretos, como presunção de fuga.

A análise de outro HC foi adiada, a pedido da defesa de João Procópio Junqueira. Ele é acusado de ter ajudado o doleiro Alberto Youssef a usar empreendimentos para lavar dinheiro recebido de empreiteiras que pagavam propina para fraudar contratos da Petrobras. Os advogados pediram novo prazo para apresentar memoriais. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Date Created

12/02/2015